

PORTARIA N° 1655 DE 10 DE JULHO DE 2018

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria N° 554 de 02/05/2018, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o disposto no art. 14, § 1º, e art. 34 da Lei 12.772/2012, e conforme processo n° 23405.000303/2018-11,

RESOLVE:

I. Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico, a partir de 29/04/2018, ao servidor ANDERSON RODRIGO PICCINI, SIAPE 1740799, ocupante de cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus Paranavaí, da classe D nível 302, para a classe D nível 303, por ter obtido 950,25 pontos na avaliação de desempenho acadêmico.

II. A data final do interstício para o mencionado servidor habilitar-se à progressão subsequente é 29/04/2020.



NAUDIELE COSTA

Diretora de Desenvolvimento de Pessoas

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas